

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANA-PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 98687/17 - Protocolo: 14.595.896-2
Segurado: Pedro de Biagio **Cargo:** Professor **Beneficiários:** Ana Barbosa de Biagio – Cônjuge - 100% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.547,17** (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) – FP **Motivo:** Cumprimento de decisão judicial – autos de Ação de Revisão de Benefício Previdenciário, sob nº 0008721-49.2016.8.16.0004, perante à 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba – CI PRPREV/DJ/AT nº 180/2017 - JUD. Enquadramento na Lei Complementar nº 103/2004.

Curitiba, 10 de julho de 2017.

61750/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP Nº 068/2017**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/329418-9, referente a documentos pessoais de Tamara Sucola.

Publique-se

Curitiba, 7 de julho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente.

62468/2017

PORTARIA JCP Nº 70/2017

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/329478-2, referente a documentos pessoais de Nino Hadziomerovic.

Publique-se

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente.

62469/2017

PORTARIA Nº 069/2017 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido do Sr. **Adalberto Scherer Filho**, do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 592, conforme processo nº 17/327381-5 de 21 de junho de 2017, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente

62689/2017

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Londrina**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto nas Leis Nºs 15.050/2006 e 17382/2012, no Decreto Estadual Nº 11110/2014 e no Ato Executivo Nº 048/2014; e

Considerando o contido nos autos da Ação Ordinária Nº 0022917-67.2011.8.16.0014, na CI Nº 089/2015 da Procuradoria Jurídica da UEL e no inteiro teor do processo 24238/2015; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3180 - 07/07/2017 - SERGIO HIROSHI MANABE - (AAI) - RG 59583522/PR Estabelecer que cumpra suas atividades laborais no Hospital Universitário, a partir de 17/02/2017.

3181 - 07/07/2017 - CARLOS ALBERTO DA SILVA - (PCU) - RG 38769189/PR - Conceder licença especial, no período de 21/08/2017 a 04/10/2017, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3182 - 07/07/2017 - MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA DE FREITAS - (HU) - RG 36556102/PR - Conceder licença especial, no período de 18/07/2017 a 15/10/2017, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3183 - 07/07/2017 - KLEBER LUIS BAIL - (PCU) - RG 81654948/PR - Conceder licença especial, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3184 - 07/07/2017 - JULIANA DELPRA AMARO CARDOSO - (BC) - RG 65444534/PR - Conceder licença especial, no período de 18/08/2017 a 01/09/2017, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3185 - 07/07/2017 - NATANAEL FONSECA DE OLIVEIRA - (CC) - RG 3145799/BA - Determinar a promoção intraclasses por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "05" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 06/06/2017.

3186 - 07/07/2017 - SAMANTA VIEIRA - (PROEX) - RG 97274401/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 02/06/2017.

3187 - 07/07/2017 - THIALLA MARTHYELLY DOMINGUES PORTO FERNANDES - (CCB) - RG 138647927/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 02/06/2017.

3188 - 07/07/2017 - VERONICE DE FREITAS - (PROPLAN) - RG 37257346/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 02/06/2017.

3189 - 07/07/2017 - WAGNER RODRIGUES DE SÁ - (HU) - RG 76055645/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 04/06/2017.

3190 - 07/07/2017 - REGIANE CAMARGO DOS SANTOS - (PROAF) - RG 96967810/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 02/06/2017.

3191 - 10/07/2017 - GISELE MARIA DE ANDRADE DE NOBREGA - (CCB) - RG 18536342/SP - Indicar a Professora, para responder pela Reitoria no período vespertino do dia 10/07/2017 e no dia 11/07/2017.

3193 - 10/07/2017 - CARLA BONOMO - (CESA) - RG 71324095/PR - Registrar a vacância em 07/06/2017, por falecimento, do vínculo, no cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, nível AD-D, em regime de trabalho de TIDE, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

3194 - 10/07/2017 - RICARDO GARCIA PESSOA - (PCU) - RG 35687815/PR Registrar a vacância em 09/06/2017, por falecimento, do vínculo, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, Classe I, Referência Salarial 11, em regime de trabalho de 40 hrs/sem., lotada na Prefeitura do Campus Universitário.

3195 - 10/07/2017 - ANILDE TOMBOLATO TAVARES DA SILVA - (CECA) - RG 0061583041/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 17/03/1977 a 01/08/1978.